



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva Presidente	Rony Gonçalves da Silva Vice-Presidente	Valmir Alcântara de Oliveira 1º Secretário	Elton Aparecido Cezaretti 2º Secretário
Santa Bárbara d'Oeste, 9 de outubro de 2025		Ano VIII Edição nº 1192 Página 1 de 2	

ATOS ADMINISTRATIVOS ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 85/2025

“Abre crédito adicional
suplementar.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.655, de 06 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	15.000,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de outubro de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
“KIFÚ”
- Presidente -

RONY GONCALVES DA SILVA
“RONY TAVARES”
- Vice Presidente -

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -

ELTON APARECIDO CEZARETTI
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Henrique Macedo Guimarães
Diretor Legislativo



JUSTIFICATIVA

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade da emissão de reserva orçamentária e empenho visando à continuidade da contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas para atendimento a demandas futuras e em especial ao Processo 7113/2025 em tramite interno, uma vez que os saldos dos respectivos elementos da despesa são insuficientes para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de outubro de 2025.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS
DA SILVA**

“KIFÚ”

- Presidente -

**RONY GONCALVES DA
SILVA**

“RONY TAVARES”

- Vice Presidente -

**VALMIR ALCÂNTARA DE
OLIVEIRA**

- 1º Secretário -

**ELTON APARECIDO
CEZARETTI**

- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal
na data supra.

Henrique Macedo Guimarães

Diretor Legislativo